

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0485/69

INTERESSADA:- REGINA HELENA MAZZILI SILVEIRA

ASSUNTO:- Contrato da interessada - Regina Helena Mazzili Silveira -para lecionar "Matemática Aplicada", do Departamento de Artes e Matemática, da Faculdade de São José do Rio Pardo.

RELATOR:- CONSELHEIRO CELSO VOLPE

PARECER CEE Nº 465/77 - CTG - APROVADO EM 15/06/77

I - RELATÓRIO

1.- HISTÓRICO:-

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do São José do Rio Pardo propõe através do processo CEE nº 0463/69 a professora Regina Helena Mazzili Silveira para, na categoria docente de Professor I, lecionar "Matemática Aplicada", Departamento de Artes e Matemática, Curso de Ciências - habilitação em Matemática.

2.- FUNDAMENTAÇÃO:

A interessada é licenciada em Matemática pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras "Sedes Sapientiae" de São Paulo. Apresenta um bom curriculum vitae no qual podemos observar, além de experiência universitária, quando Assistente por cinco anos junto ao Departamento de Física da Escola Politécnica de São Paulo, seu interesse também em produção científica com trabalhos já publicados.

Realizou cursos de especialização que a credenciam para docente da disciplina pleiteada, enquadrando-se assim nos termos da Deliberação CEE nº 08/76 deste Conselho Estadual de Educação. Sua grade horária está perfeitamente de acordo com o limite possível de ser cumprido sem acúmulo de aulas.

II - CONCLUSÃO

Aprova-se a indicação de Regina Helena Mazzili Silveira para, na categoria docente de Professor I, lecionar a disciplina "Matemática Aplicada", Departamento de Artes e Matemática, no curso de Licenciatura em Ciências - habilitação em Matemática - da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo.

São Paulo, 18 de maio de 1.977

a) Conselheiro Celso Volpe - Relator

PROCESSO CEE Nº 0463/69 - PARECER CEE Nº 465 / 77 - 2 -

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Celso Volpe, Dalva Assumpção Soutto Mayor, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 01 de junho de 1.977

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 15 de junho de 1977

a) Consº LUIZ FERREIRA MARTINS - Presidente